

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 2ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, nº 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq2cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 20 de agosto de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. Heitor Luiz Ferreira do Amparo. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Edson Roberto SualdiniEscrivão Judicial I, digitei.

## **SENTENÇA**

Processo n°: 0009693-67.2018.8.26.0037 Classe - Assunto Cumprimento de Sentença

Requerente: New Standard Software Comércio Ltda. Me

Executado: Telefônica Brasil S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Heitor Luiz Ferreira do Amparo

Vistos.

Nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o cumprimento de sentença.

Expeça-se guia de levantamento em favor da parte interessada ( exequente ), colocando à disposição para retirada.

Custas na forma da lei.

Publique-se, intime-se e arquivem-se, oportunamente.

Araraquara, 20 de agosto de 2018

## Heitor Luiz Ferreira do Amparo Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

<u>Data</u>			
Em	/	/	, recebo estes autos em cartório.